



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 90/2022**

À **LUCARMETALS COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI** Processo Digital. nº 5/2021

C.N.P.J. nº: 37.041.059/0001-38

Empenho nº 2022NE00355

Estabelecida na Rua Soldado Antonio Romano de Oliveira, nº 196, Anexo 06

Verba nº: 33903090

São Paulo, SP

CEP 02176-020

Telefone: **(11) 96393-8912**

Solicitante: Divisão de Manutenção e Conservação - DMC

E-mail: [camila@lucarmetals.com.br](mailto:camila@lucarmetals.com.br)

At. De Lucas Almeida Carvalho

A presente **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, com subscrição do Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, refere-se à contratação da empresa suprarreferida, conforme Decisão da Secretaria Geral de Administração publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 31/03/2022, em face da classificação obtida no Pregão Eletrônico nº 53/2021, tendo por objeto:

| Item | Qtd. | Unidade                | Descrição   | Marca/Fabricante | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|------------------------|---|------------------|----------------|-------------|
| 4    | 10   | Barra de 6 metros cada | Barra chata; de ferro, com dimensões de 3/4 x 3/16 POL, para ser utilizado janela, comprimento de 6 metros.                             | Gerdau           | R\$ 40,00      | R\$ 400,00  |
| 5    | 10   | Barra de 6 metros cada | Barra chata; de ferro, com dimensões de 1 1/4 x 3/16, para ser utilizado na confecção de peças de serralheria, comprimento de 6 metros. | Gerdau           | R\$ 78,00      | R\$ 780,00  |

Processo Digital nº 5/2021

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

|    |    |                        |   |        |              |              |
|----|----|------------------------|---|--------|--------------|--------------|
| 6  | 10 | Barra de 6 metros cada | Cantoneiras de abas iguais; de aço carbono 1020, com dimensões de 2 x 1/4, para ser utilizada serralheria.  | Gerdau | R\$ 309,90   | R\$ 3.099,00 |
| 7  | 6  | Unidade                | Gonzo; de aço, devendo ser sem acabamento, do tipo dobradiça de sobrepôr, com diâmetro de 1 1/4 polegada x 12cm de comprimento, devendo ser entregue com abas.  | Aladim | R\$ 12,00    | R\$ 72,00    |
| 8  | 6  | Unidade                | Gonzo; de aço SAE 1020, devendo ser liso, do tipo do tipo com abas, com diâmetro de 7/8 polegada x 9,0cm de comprimento, devendo ser entregue sem acessórios.   | Aladim | R\$ 12,00    | R\$ 72,00    |
| 9  | 10 | Barra de 6 metros cada | Cantoneiras de abas iguais; de aço 1010/1020, com dimensões de 1.1/4 x 1/4, para ser utilizada na serralheria e outros.   | Gerdau | R\$ 190,00   | R\$ 1.900,00 |
| 10 | 10 | Barra de 6 metros cada | Barra chata; de ferro, com dimensões de 1 x 1/4, para ser utilizado em serralheria, comprimento de 6 metros.  | Gerdau | R\$ 86,00    | R\$ 860,00   |
| 11 | 6  | Unidade                | Gonzo, de ferro, liso, tipo fixo(dobradiça), diâmetro 1, comp. 7,5 cm.  | Aladim | R\$ 20,00    | R\$ 120,00   |
| 13 | 10 | Barra de 6 metros cada | Barra maciça metais ferrosos; de Aço Carbono SAE 1020; No formato chato; do tipo lisa; Com comprimento de 6 metros; Medindo 1 x 3/16 Polegada; Devendo ser entregue laminado; para ser utilizada em usinagem. | Gerdau | R\$ 86,00    | R\$ 860,00   |
| 14 | 6  | Unidade                | Gonzo; de ferro, devendo ser liso sem abas, do tipo fixo(dobradiça), com diâmetro de 5/8 polegada x 5 cm de comprimento, devendo ser entregue sem acessórios.   | Aladim | R\$ 9,00     | R\$ 54,00    |
| 15 | 5  | Unidade                | Chapa de aço xadrez; em aço carbono SAE 1020, med. 3,0 m de comprimento x   | Gerdau | R\$ 1.624,00 | R\$ 8.120,00 |

Processo Digital nº 5/2021

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

|                    |    |                        |   |        |                      |              |
|--------------------|----|------------------------|---|--------|----------------------|--------------|
|                    |    |                        | 1,20 m de largura, com espessura de 4,76 mm (3/16).   |        |                      |              |
| 16                 | 15 | Unidade                | Cantoneira de abas iguais; de aço carbono; medindo 3/4 x 3/4 x 3/16 polegadas; para ser utilizada em serralheria; barra com 6 metros de comprimento.  | Gerdau | R\$ 52,00            | R\$ 780,00   |
| 24                 | 10 | Barra de 6 metros cada | Cantoneira de abas iguais; de Aço Carbono 1010/1020; medindo 2 x 3/16; para ser utilizada em Serralheria.   | Gerdau | R\$ 422,00           | R\$ 4.220,00 |
| 28                 | 10 | Unidade                | Cantoneira de abas iguais; de aço Carbono SAE 1010/1020 (tipo T); medindo 1 x 1, Com Espessura de 3/16; para ser utilizada em Serralheria; sem acabamento; Conforme Norma NBR/ABNT Vigente; Barra com 6 metros de comprimento.  | Gerdau | R\$ 43,50            | R\$ 435,00   |
| 32                 | 10 | Barra de 6 metros cada | Barra maciça metais ferrosos; de ferro, no formato redonda, do tipo lisa, com comprimento de, medindo 1/2 de diâmetro, devendo ser entregue com acabamento liso, para ser utilizada em Serralheria.                             | Gerdau | R\$ 77,00            | R\$ 770,00   |
| 33                 | 5  | Unidade                | Chapa de aço xadrez; aço carbono SAE 1020; Medindo (3000x1200) mm; com espessura 1/4.   | Gerdau | R\$ 1.610,00         | R\$ 8.050,00 |
| 34                 | 10 | Unidade                | Barra maciça metais ferrosos; de aço SAE 1020, no formato redondo, do tipo lisa, com comprimento de 6,00 metros, medindo 3/8", devendo ser entregue laminado, para ser utilizada em serralheria, conforme norma NBR/ABNT 11294. | Gerdau | R\$ 63,50            | R\$ 635,00   |
| <b>VALOR TOTAL</b> |    |                        |   |        | <b>R\$ 31.227,00</b> |              |

Processo Digital nº 5/2021

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

DS  
LAC



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**I -** A execução do objeto desta **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** deverá observar os termos do Edital, do Memorial Descritivo, da Proposta Comercial, da ata do pregoeiro e da Ata de Registro de Preços, **VEDADA** a subcontratação, e será disciplinado pela Lei federal nº 10.520/2002, pelo Regulamento do Pregão Eletrônico, pelo Regulamento do Sistema de Registro de Preços, pelo Ato da Mesa nº 04/2000, e, subsidiariamente, pela Lei federal nº 8.666/1993, pela Lei estadual nº 6.544/1989 e pelo Regulamento do Pregão Presencial.

**II - Prazo para execução/entrega do objeto: 30 (trinta) dias**, a contar do terceiro dia útil subsequente à emissão deste instrumento, devidamente assinado pela **CONTRATADA**, com início em 18/04/2022 e término em 17/05/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

**III - Do preço / pagamento:** R\$ 31.227,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e sete reais), em **10 (dez)** dias úteis, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, cuja importância correrá à conta 33903090 - Outros Materiais de Consumo.

### **IV - Recebimento do objeto:**

a) com a lavratura de Termo de Recebimento Provisório, em até 03 (três) dias, verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;

b) com a lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, em até 03 (três) dias, decorrido o prazo de observação, fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, desde que persista a qualidade

Processo Digital nº 5/2021

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

dos bens entregues / serviços executados e sua conformidade com as exigências do Edital e desta Autorização de Compra, especialmente as contidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na Proposta Comercial.

**V - Prazo de garantia / validade:** 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, nos termos da Proposta Comercial datada de 09/12/2021, observado o prazo mínimo constante no Memorial Descritivo / Projeto Básico, sendo que, se o caso, imediatamente após a “garantia de fábrica” passa a vigorar a extensão da garantia original, realizada nas mesmas bases e condições da garantia de fábrica, observadas as normas da Resolução nº 122/2005, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e demais disposições legais regulamentares em vigor. Sendo constatados vícios e/ou defeitos que tornem inadequado seu consumo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Regulamento do Pregão Eletrônico e no Ato nº 04/2000, da Mesa da ALESP, poderá a **CONTRATANTE** exigir da **CONTRATADA**, alternativamente, e à sua escolha, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da solicitação, o seguinte:

- a) a substituição dos bens e/ou a reexecução dos serviços, observando-se, para tanto, as mesmas especificações do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;
- b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- c) o abatimento proporcional do preço.

**VI - Prazo de Vigência:** 37 (trinta e sete) dias, acrescido dos prazos compreendidos até o recebimento definitivo do objeto e do prazo de validade / garantia dos bens e/ou serviços.

**VII - Foro:** fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas da presente avença.

Processo Digital nº 5/2021

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### VIII – Disposições Finais:

*a) a presente AUTORIZAÇÃO DE COMPRA deverá ser assinada pela CONTRATADA e remetida à CONTRATANTE, em até 02 (dois) dias úteis, a contar de seu recebimento;*

*b) a nota fiscal deverá ser entregue em 02 (duas) vias, mencionando o número da A.C. e o nº do Processo Digital de que trata esta contratação, na Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da ALESP, localizado no subsolo do “Palácio 9 de Julho”, sala nº S-01 - telefone 3886-6191.*

*c) a NF-e deverá ser enviada para o endereço [dmc@al.sp.gov.br](mailto:dmc@al.sp.gov.br);*

*d) como condição para a celebração da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, a Contratada exhibe no ato de sua assinatura:*

*- certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União;*

*- a certidão de regularidade relativa ao FGTS (CRF);*

*- a certidão de regularidade relativa aos débitos trabalhistas (CNDT);*

*- a comprovação, se for o caso, do atendimento à Resolução nº 122/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP (garantia estendida);*

*- certidão obtida junto ao site “e-Sanções” do Governo do Estado de São Paulo;*

*- certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da transparência do governo federal; e*

*- certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça*

*- certidão obtida junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgão e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL;*

*e) conforme o protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2011, os*

Processo Digital nº 5/2021

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

*contribuintes (exceto MEI, conforme cláusula 4ª, I, do protocolo ICMS 42/2009) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.*

São Paulo, em 11 de abril de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS  
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Recebemos esta A.C. em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA:

CONTRATADA:

Nome:

RG:

DocuSigned by:

*Lucas Almeida Carvalho*

184061D9242D4F2...

Processo Digital nº 5/2021

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85